



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº022 DE 2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de atendimento neuropsicopedagógico especializado na rede pública de saúde do Município de Bonfim/MG.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que adote as providências necessárias para a implantação de atendimento neuropsicopedagógico especializado na rede pública de saúde do Município de Bonfim/MG, visando ampliar a assistência às crianças, adolescentes e demais munícipes que apresentem dificuldades de aprendizagem, transtornos do neurodesenvolvimento e outras demandas específicas.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento neuropsicopedagógico constitui importante ferramenta interdisciplinar voltada à identificação, avaliação e intervenção em dificuldades relacionadas ao processo de aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, atenção, memória e funções executivas, sendo fundamental no acompanhamento de pessoas com transtornos como TEA, TDAH, dislexia e outras condições do neurodesenvolvimento.

A implantação desse serviço na rede pública municipal permitirá: Diagnóstico precoce e acompanhamento adequado; Redução de encaminhamentos excessivos para outros municípios; Apoio técnico às famílias e às escolas; Melhoria no desempenho escolar e no desenvolvimento global dos pacientes; Atendimento mais humanizado e resolutivo na atenção básica e especializada.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Reginaldo' and 'Jorge']



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo ao Município organizar e prestar os serviços públicos de saúde (art. 30, inciso VII, da Constituição Federal). A medida também dialoga com os princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da proteção integral à criança e ao adolescente.

A ampliação da rede de cuidados especializados representa investimento estratégico na promoção da saúde mental e no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano, contribuindo para maior equidade no acesso aos serviços.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a adoção das providências necessárias para viabilizar a implantação do referido atendimento na rede municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de fevereiro de 2026.

ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:1
2508245674

Assinado de forma
digital por ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:1250824567
4
Dados: 2026.02.12
16:54:49 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: De, ABP, Jpomp, Reginaldo]



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B, AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000